

DIRETORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES DETRAN/PE DIRETORIA JURÍDICA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REGISTRO Nº _____ / _____ FL. _____
<i>Zadir Casado</i>

Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica para Coordenação de Trânsito nº 026/2013, celebrado entre o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE PAULISTA** com a interveniência da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 409.529.164-87, portador da Carteira de identidade nº 2.044.934 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAULISTA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, no bairro do Centro, na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito **GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado na cidade de Paulista, com a interveniência da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE**, com sede na Rua Campo Grande, s/n, no bairro de Aurora Paulista, na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, representada pelo Secretário **EVANIL CÉSAR BELÉM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 375.915.504-97, portador da Carteira de Identidade nº 2.143.243 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 171/2015 – DT da Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito, datada de 09/12/2015, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste Instrumento, prorrogar sua vigência no período de 02/01/2016 a 01/01/2017 e informar o reajuste de 10,48% passando de R\$ 42,05 para R\$ 46,46 que em relação às multas leves não houve o reajuste, permanecendo o valor de R\$ 39,46 (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

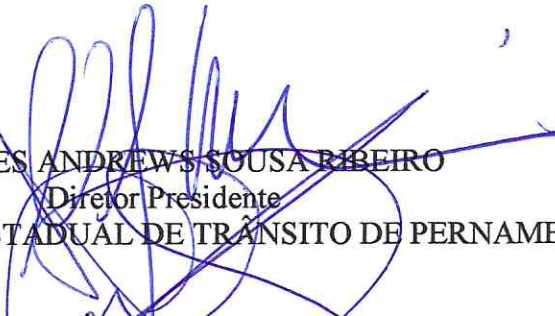
A.
Napoleão Manoel Filho
Diretor Jurídico
OAB/PE 20.238

Zadir
Zadir Casado
Analista de Gestão
OAB/PE 17.895

CLÁSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Convênio nº 054/2010, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, no final, também o subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convênios da Diretoria Jurídica do **DETRAN/PE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/99.

Recife, 09 de dezembro de 2015.

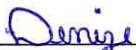

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO


GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito
MUNICÍPIO DE PAULISTA


EVANIL CÉSAR BELÉM DOS SANTOS
Secretário
SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE


SERGIO DE BARROS LINS
Gestor
CPF nº 509.790.434-68


TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 127.589.354-65

2. 
CPF nº 112.883.234-84

Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br

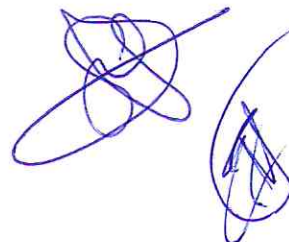

Napoleão Manoel Filho
Diretor Jurídico
OAB/PE 20.238


Zadir Casado
Analista de Gestão
OAB/PE 17.895

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Coordenação de Trânsito nº 054/2011 celebrado entre o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA** com a interveniência da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA**:


OBJETO: I – Informar o reajuste de 10,48% passando para o valor de R\$ 46,46.
II – Prorrogar vigência

VEGÊNCIA 02.01.2016 a 01.01.2017



Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detrان.pe.gov.br presidencia@detrان.pe.gov.br


Napoleão Manoel Filho
Diretor Jurídico
OAB/PE 20.238


Zadir Casado
Analista de Gestão
OAB/PE 17.895

